PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.296/0001-71
Rua Tiradentes, 956 – Centro – CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS - SP
FONE: (16) 3981-9900 – gabinete@pradopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 329

De 23 de abril de 2020

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 216.050,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 216.050,00 (duzentos e dezesseis mil e cinquenta reais), distribuído nas seguintes dotações:

Local:	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha: 031 -	04.122.0002.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	600,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 038 -	04.122.0002.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Local:	020402	FUNDEB - 60%	
Ficha: 073 -	12.366.0049.2493.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB - E.J.A	73.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020404		EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	
Ficha: 089 -	12.366.0049.2494.0000	MANUTENÇÃO EDUC. JOVENS E ADULTOS	4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 090 -	12.366.0049.2494.0000	MANUTENÇÃO EDUC. JOVENS E ADULTOS	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	020405	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 098 -	12.361.0014.2014.0002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	29.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	020408	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Ficha: 130 -	12.367.0048.2014.0005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	16.000,00

	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 162 -	10.301.0055.1012.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ A SAUDE.....	23.250,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 183 -	10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.....	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	020706	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	
Ficha: 297 -	27.812.0020.1090.0000	REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO ESPORTIVO.....	40.200,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Local:	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha: 028 -	04.122.0002.1086.0000	REFORMA DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL.....	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 029 -	04.122.0002.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	-600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local:	020402	FUNDEB - 60%	
Ficha: 067 -	12.361.0013.2015.0001	MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB.....	-4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 068 -	12.361.0013.2015.0001	MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB.....	-29.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 074 -	12.366.0049.2493.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB - E.J.A.....	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 076 -	12.367.0053.2015.0004	MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB.....	-16.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	020405	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 097 -	12.361.0014.2014.0002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	-73.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 165 -	10.301.0055.1025.0001	CONSTRUÇÃO REF. E AMP. DOS PREDIOS DA SAUDE.....	-40.200,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Ficha: 177 -	10.301.0055.2012.0004 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE..... MATERIAL DE CONSUMO	-23.250,00
Ficha: 187 -	10.302.0015.2012.0004 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE..... MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
Em 23 de abril de 2020

SILVIO MARTINS
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

Diário Oficial

Nº 755 – Ano 2020 | Sexta-feira, 22 de Maio de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

DECRETO Nº 329

De 23 de abril de 2020

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 216.050,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 216.050,00 (duzentos e dezesseis mil e cinquenta reais), distribuído nas seguintes dotações:

Local:	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha: 031 -	04.122.0002.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	600,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 038 -	04.122.0002.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	15.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Local:	020402	FUNDEB - 60%	
Ficha: 073 -	12.366.0049.2493.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB - E.J.A.....	73.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020404		EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	
Ficha: 089 -	12.366.0049.2494.0000	MANUTENÇÃO EDUC. JOVENS E ADULTOS.....	4.000,00

Diário Oficial www.pradopolis.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 755 – Ano 2020 | Sexta-feira, 22 de Maio de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 090 -	12.366.0049.2494.0000	MANUTENÇÃO EDUC. JOVENS E ADULTOS..... 10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local:	020405	ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 098 -	12.361.0014.2014.0002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO..... 29.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local:	020408	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Ficha: 130 -	12.367.0048.2014.0005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO..... 16.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 162 -	10.301.0055.1012.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ A SAUDE..... 23.250,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 183 -	10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE..... 5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local:	020706	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER
Ficha: 297 -	27.812.0020.1090.0000	REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO ESPORTIVO..... 40.200,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Diário Oficial www.pradopolis.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 755 – Ano 2020 | Sexta-feira, 22 de Maio de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Local: 020201 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 028 - 04.122.0002.1086.0000 REFORMA DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL..... -15.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 029 - 04.122.0002.2003.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL..... -600,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020402 FUNDEB - 60%

Ficha: 067 - 12.361.0013.2015.0001 MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB..... -4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 068 - 12.361.0013.2015.0001 MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB..... -29.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 074 - 12.366.0049.2493.0000 MANUTENÇÃO FUNDEB - E.J.A..... -10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 076 - 12.367.0053.2015.0004 MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB..... -16.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020405 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 097 - 12.361.0014.2014.0002 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... -73.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Diário Oficial www.pradopolis.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 755 – Ano 2020 | Sexta-feira, 22 de Maio de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Local:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 165 -	10.301.0055.1025.0001	CONSTRUÇÃO REF. E AMP. DOS PREDIOS DA SAUDE.....	-40.200,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 177 -	10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.....	-23.250,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 187 -	10.302.0015.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.....	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS

Em 23 de abril de 2020

SILVIO MARTINS

Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Chefe de Gabinete

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br